PORTE PAGO
DR/SP
ISR — 40 — 3051/81

Diário Oficial
ESTADO DE SÃO PAULO

v. 103 | n. 181 | São Paulo | sábado, 25 de setembro de 1993

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 37.519, DE 24 DE SETEMBRO DE 1993

Dispõe sobre concessão de subvenção às instituições assistenciais que especifica

LUIZ ANTONIO FLEURY FILHO, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e à vista da deliberação do Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções,

Decreta:

Artigo 1º — Fica concedida subvenção de CR$ 2.639.000,00 (Dois milhões,seiscentos e trinta e nove mil cruzeiros reais) às instituições assistenciais, adiante discriminadas:

I — DIVISÃO DE AÇÃO REGIONAL DO VALE DO PARAÍBA:

a) *CACHOEIRA PAULISTA:* ..... CR$

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO JOSÉ — 2521/86000, PARA DEPARTAMENTO: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA SÃO JOSÉ 200.000,00

II — DIVISÃO DE AÇÃO REGIONAL DE SOROCABA:

a) *ITARARÉ:*

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ITARARÉ — 0243/84000 ..... 60.000,00

b) *SÃO MANUEL:*

IRMANDADE DA CASA PIA SÃO VICENTE DE PAULO — 1056/85000 ..... 100.000,00

c) *TATUÍ:*

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE TATUÍ — 0340/85000 500.000,00

III — DIVISÃO DE AÇÃO REGIONAL DE CAMPINAS:

a) *ITAPIRA:*

IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ITAPIRA — 0200/84000 ..... 100.000,00

b) *MOGI GUAÇU:*

IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE MOGI GUAÇU — 1280/85000 ..... 100.000,00

IV — DIVISÃO DE AÇÃO REGIONAL DE RIBEIRÃO PRETO:

a) *JARDINÓPOLIS:*

HOSPITAL DE JARDINÓPOLIS — 2145/85000 ..... 150.000,00

b) *MONTE ALTO:*

IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DE MONTE ALTO — 0345/85000 ..... 100.000,00

c) *SÃO SIMÃO:*

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO SIMÃO — 1179/85000 ..... 150.000,00

V — DIVISÃO DE AÇÃO REGIONAL DE BAURU:

a) *GUAIMBÊ:*

MATERNIDADE DE GUAIMBÊ — 1779/85000 ..... 50.000,00

VI — DIVISÃO DE AÇÃO REGIONAL DE PRESIDENTE PRUDENTE:

a) *IRAPURU:*

HOSPITAL E MATERNIDADE DA IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE IRAPURU — 1550/85000 ..... 135.000,00

VII — DIVISÃO DE AÇÃO REGIONAL DE MARÍLIA:

a) *CÂNDIDO MOTA:*

ASSOCIAÇÃO DE CARIDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA IMACULADA CONCEIÇÃO — 0001/84000 ..... 118.000,00

b) *GARÇA:*

IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE GARÇA — 0709/85000 ..... 26.000,00

VIII — DIVISÃO DE AÇÃO REGIONAL DE ARARAQUARA:

a) *SÃO CARLOS:*

IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO CARLOS — 0303/85000 ..... 150.000,00

IX — DIVISÃO DE AÇÃO REGIONAL DE SÃO PAULO — SUL:

a) *SÃO PAULO:*

ASSOCIAÇÃO CRUZ VERDE — 0266/85000 ..... 500.000,00

X — DIVISÃO DE AÇÃO REGIONAL DA GRANDE SÃO PAULO — NORTE:

a) *GUARULHOS:*

IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE GUARULHOS — 0085/84000 ..... 200.000,00

Artigo 2º — A despesa com a execução do disposto neste decreto correrá através do Código 35.05.001.15.81.486.2.142.002 — Categoria Econômica 3.0.0.0 — Elemento 3.2.3.1.9.3 outras subvenções sociais do Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções do orçamento do corrente exercício.

Artigo 3º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 24 de setembro de 1993

LUIZ ANTONIO FLEURY FILHO

Rosmary Correa
Secretária da Criança, Família e Bem-Estar Social

Cláudio Ferraz de Alvarenga
Secretário do Governo

Publicado na Secretaria de Estado do Governo, aos 24 de setembro de 1993.

DECRETO Nº 37.520, DE 24 DE SETEMBRO DE 1993

Dispõe sobre concessão de auxílio para aquisição de equipamentos às instituições assistenciais que especifica

LUIZ ANTONIO FLEURY FILHO, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e à vista da deliberação do Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções,

Decreta:

Artigo 1º — Fica concedido auxílio de CR$ 4.147.447,00 (Quatro milhões, cento e quarenta e sete mil, quatrocentos e quarenta e sete cruzeiros reais) às instituições assistenciais, adiante discriminadas:

I — DIVISÃO DE AÇÃO REGIONAL DO VALE DO PARAÍBA:

a) *CACHOEIRA PAULISTA:* ..... CR$

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO JOSÉ — 2521/86000, PARA DEPARTAMENTO: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA SÃO JOSÉ 123.500,00

b) *TAUBATÉ:*

IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DE TAUBATÉ — 0011/84000 ..... 225.000,00

c) *TREMEMBÉ:*

IRMANDADE FILANTRÓPICA DO HOSPITAL BOM JESUS DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE TREMEMBÉ — 0216/84000 ..... 204.000,00

II — DIVISÃO DE AÇÃO REGIONAL DE SOROCABA:

a) *PARANAPANEMA:*

FUNDAÇÃO HOLAMBRA DE SAÚDE — 2873/89000, PARA DEPARTAMENTO: HOSPITAL SÃO JOSÉ 280.900,00

III — DIVISÃO DE AÇÃO REGIONAL DE CAMPINAS:

a) *AMERICANA:*

SANATÓRIO ESPÍRITA DE ASSISTÊNCIA E RECUPERAÇÃO DE AMERICANA — SEARA — 1130/85000 ..... 150.000,00

b) *CASA BRANCA:*

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CASA BRANCA — 0288/85000 ..... 399.400,00

c) *ITAPIRA:*

IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ITAPIRA — 0200/84000 ..... 200.000,00

d) *ITATIBA:*

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ITATIBA — 1211/85000 ..... 223.600,00

IV — DIVISÃO DE AÇÃO REGIONAL DE BAURU:

a) *BARRA BONITA:*

ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA À MATERNIDADE E À INFÂNCIA DE BARRA BONITA — 0254/84000, PARA DEPARTAMENTO: HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO JOSÉ 239.190,00

b) *DUARTINA:*

HOSPITAL SANTA LUZIA — 0348/85000 ..... 200.000,00

c) *JAÚ:*

1. ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA E BENEFICENTE SANATÓRIO THEREZA PERLATTI DO JAHU — 0349/85000 ..... 133.157,00
2. FUNDAÇÃO DOUTOR AMARAL CARVALHO — 2188/85000 ..... 386.000,00

d) *LENÇÓIS PAULISTA:*

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE HOSPITAL NOSSA SENHORA DA PIEDADE — 0170/84000 ..... 126.200,00

V — DIVISÃO DE AÇÃO REGIONAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO:

a) *INDIAPORÃ:*

IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE INDIAPORÃ — 3017/90000 ..... 205.000,00

b) *SÃO JOSÉ DO RIO PRETO:*

INSTITUTO ESPÍRITA NOSSO LAR ASSISTÊNCIA E SAÚDE — 1098/85000, PARA DEPARTAMENTO: HOSPITAL ESPÍRITA NOSSO LAR 115.300,00

VI — DIVISÃO DE AÇÃO REGIONAL DE ARAÇATUBA:

a) *CLEMENTINA:*

ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE CLEMENTINA — 0033/84000 ..... 229.400,00

VII — DIVISÃO DE AÇÃO REGIONAL DE PRESIDENTE PRUDENTE:

a) *PANORAMA:*

SANTA CASA E MATERNIDADE DE PANORAMA — 0356/85000 ..... 135.400,00

VIII — DIVISÃO DE AÇÃO REGIONAL DE FRANCA:

a) *NUPORANGA:*

HOSPITAL SÃO GERALDO DE NUPORANGA — 1176/85000 ..... 149.800,00

IX — DIVISÃO DE AÇÃO REGIONAL DE ARARAQUARA:

a) *DESCALVADO:*

IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE DESCALVADO — 0149/84000 ..... 203.600,00

b) *SANTA RITA DO PASSA QUATRO:*

IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO — 1177/85000 ..... 124.000,00

c) *TABATINGA:*

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA SÃO MIGUEL — 0381/85000 ..... 94.000,00

Artigo 2º — A despesa com a execução do disposto neste decreto correrá através do Código 35.05.001.15.81.486.2.142.002 — Categoria Econômica 4.0.0.0 — Elemento 4.3.3.1.3.0 do Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções do orçamento do corrente exercício.

Artigo 3º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 24 de setembro de 1993

LUIZ ANTONIO FLEURY FILHO

Rosmary Correa
Secretária da Criança, Família e Bem-Estar Social

Cláudio Ferraz de Alvarenga
Secretário do Governo

Publicado na Secretaria de Estado do Governo, aos 24 de setembro de 1993.

DECRETO Nº 37.521, DE 24 DE SETEMBRO DE 1993

Dispõe sobre concessão de subvenção às instituições assistenciais que especifica

LUIZ ANTONIO FLEURY FILHO, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e à vista da deliberação do Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções,

Decreta:

Artigo 1º — Fica concedida subvenção de CR$ 5.505.856,00 (Cinco milhões, quinhentos e cinco mil, oitocentos e cinquenta e seis cruzeiros reais) às instituições assistenciais, adiante discriminadas:

AGENDA DO GOVERNADOR

Dia 27 de setembro — Segunda-feira

10h Secretário do Governo, Dr. Cláudio Ferraz de Alvarenga.
11h30 Secretário da Justiça e da Defesa da Cidadania, Dr. Antonio de Souza Corrêa Meyer.
15h30 Solenidade de abertura do 2º Congresso Nacional da Força Sindical — Auditório Simon Bolivar do Memorial da América Latina. Av. Mário de Andrade, 664.
17h30 Secretário do Meio Ambiente, Dr. Édis Milaré.
18h30 Dr. Frederico Pinto Ferreira Coelho Neto, Secretário Particular do Governador.

Seção I

Esta edição, de 112 páginas, contém os atos normativos e de interesse geral.

Secretarias

Secretaria do Governo 3
Planejamento e Gestão 4
Justiça e Defesa da Cidadania .. 4
Criança, Família e Bem-Estar Social 5
.....
Segurança Pública 5
Administração Penitenciária .. 9
Fazenda 10
Agricultura e Abastecimento ... 18
Educação 19
Saúde 21
.....
Transportes 32
Administração e Modernização do Serviço Público 32
Cultura 32
Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico .. 35
Esportes e Turismo 35
.....
.....
Procuradoria Geral do Estado . 36
Transportes Metropolitanos .. 36
Recursos Hídricos, Saneamento e Obras 36
Universidade de São Paulo ... 36
Universidade Estadual de Campinas 37
Universidade Estadual Paulista . 38
Ministério Público 39
Tribunal de Contas 40
Editais 46
Concursos 48
Assembléia Legislativa 96
Diário dos Municípios 107
.....
Ministérios e Órgãos Federais .. 111